



RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO 2020

Nos termos do artigo 74 da nossa carta constitucional, e da Resolução nº 7.739 do TCM/PA e ainda os artigos 48,54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 LRF e da Lei Federal 4.320/64.

Em virtude de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das normas fixadas pelas leis que regem a administração pública municipal. Encaminhamos o Relatório sobre gestão de atividades realizadas em **2020**, da Administração do Poder Legislativo de Nova Ipixuna.

01 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2020.

Presidente: Vereadora Doralice de Almeida Amaral

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Anual da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, aprovado pela Lei Complementar 026/2019, fixou a despesa no valor de R\$ **1.516.710,88 para o exercício de 2020**.

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

03 - DAS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS

As transferências líquidas recebidas pela Câmara Municipal a título de Repasse de Duodécimo, no final do 3º quadrimestre, totalizaram um total de **R\$ 1.480.449,24**, conforme balanço apresentado pela contabilidade.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

I – DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) estão sendo recolhida em tempo hábil, conforme setor financeiro, não sendo possível a emissão de Certidão Negativa de Débito – CND uma vez que a Câmara Municipal não possui personalidade jurídica e a Prefeitura se encontra com pendências junto a previdência, assim impossibilitando a emissão da CND a seus entes vinculados.



I - DA DESPESA COM PESSOAL

O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 20, III a, da LRF, com de despesas com Pessoal dentro do limite máximo de 6%. Conforme Relatório de Gestão Fiscal apresentado pelo Setor Contábil.

05- GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio possui registro dos bens que permite sua localização, e está atualizado pelo Setor responsável.

Já foi solicitado por essa Controladora que o Setor Contábil, inicie os procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contábil pública.

06 – DO PORTAL DA TRANSPARENCIA


A Câmara municipal de Nova Ipixuna se encontra empenhada na publicação tempestiva de seus atos, bem como, de atender os TAGs já assinados em atendimento não só ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM/PA, todavia o que preconiza a LAI. Através de seu Portal da Transparência pelo link: <https://camaranovaipixuna.pa.gov.br/portal-da-transparencia>.

PARECER GERAL

Em relação a documentação apresentada a essa Unidade de Controle Interno sobre as atividades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no que se refere a gestão orçamentária as mesmas estão em conformidade com as exigências legais.

É o parecer
s.m.j.

Aline Silva Gomes
Controladora


Doralice de Almeida Amaral
Vereadora Presidente